



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6308 - Sexta-feira, 31 de julho de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 3 de agosto de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/07/2020 a 31/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11028024/2020 de 28/07/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501024, substituindo KENYA CAMARGO DOS SANTOS, 582387/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 22/06/2020 a 21/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 30/07/2020 (Processo 19.0.000146225-6).

DESIGNA DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da

Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700011, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 26/12/2019 a 05/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 44 de 30/07/2020 (Processo 20.0.000007748-9).

DESIGNA DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700011, substituindo GISELE COELHO VARGAS, 1306120/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 27/01/2020 a 14/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 045 de 30/07/2020 (Processo 20.0.000007748-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 13/2020 de 06/02/2019 que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 68376 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e a empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. - CNPJ 23.226.948/0001-65, cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 121 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	NATAN BRAZ DA SILVA	1513168
Fiscal Serviço Sede Borges de Medeiros, 2244	MICHELE CARVALHO NUNES	854971	CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI	1133519
Fiscal Serviço Sede Luiz Voelcker, 55	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392	ANGELIS MARIA DE SOUZA	329920

ALTERA a Portaria 52 de 05/03/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71601, Livro nº 1153-D – PGM/CD Nº 1586 – SC/1608 referente ao PE 78/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ 92.653.666/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas unidades de saúde da SMS e na unidade de medicina veterinária da SMAMS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 122 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	NATAN BRAZ DA SILVA	1513168
Fiscal Serviço	BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	DENISE MARQUES GARCIA	1361643

ALTERA a Portaria 136 de 29/11/2019, que designou os servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado sob nº 61513, L. 1146-D, PGM/CD Nº 472, SC/ 484, alterado pelo Termo Aditivo 69423-L.1138-D, PGM/CD 224-

SC/236, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ABORGAMA BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.462.743/0001-05, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 123 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de contrato	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	NATAN BRAZ DA SILVA	1513168

ALTERA a Portaria 87 de 14/05/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72055, Livro nº 1155-D – PGM/CD Nº 1912 – SC/1934 referente ao PE 505/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 130 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	NATAN BRAZ DA SILVA	1513168
Fiscal Serviço	FRANCINE ESCOTTO MARTINS	1157582	FRANCISCO VALDENIR MORAES CORREIA	1527355

ALTERA a Portaria 106 de 24/06/2020 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72277, Livro nº 1156-D – PGM/CD Nº 2111 – SC/2137 referente ao PE 235/2018 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques e cemitérios públicos municipais, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 131 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620	NATAN BRAZ DA SILVA	1513168
Fiscal Serviço	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

ALTERA a Portaria 58 de 20/03/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70566, Livro nº 1148-D – PGM/CD Nº 713 – SC/735 referente à TP 07/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA. CNPJ. 03.041.946/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de pista de skate no Parque Chico Mendes, no município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 132 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620
Fiscal Serviço	MARCIO BARTH LUCAS	450331.1	GUILHERME KERBER	681663.2

ALTERA a Portaria 59 de 20/03/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71618, Livro nº 1153-D – PGM/CD Nº 1595 – SC/1617 referente à TP 13/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ 21.440.933/0001-70, cujo

objeto é a prestação de serviços de execução de reurbanização da Praça Nelson Marchezan, no município de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 133 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620
Fiscal Serviço	VALTER SACILOTTO	1011146.1	GUILHERME KERBER	681663.2

ALTERA a Portaria 60 de 20/03/2020, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 71347, Livro n° 1152-D – PGM/CD N° 1349 – SC/1371 referente à TP 14/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ELO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. CNPJ 21.440.933/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços execução de obras de reabilitação e urbanização acessível no município de Porto Alegre - revitalização da Praça México, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/07/2020. Através da Portaria 134 de 29/07/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620
Fiscal Serviço	GUILHERME KERBER	681663.2	MARCIO BARTH LUCAS	450331.1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar do dia 27/07/2020, a Autoridade Sindicante designada através da Portaria 9748004/2020, para apurar os fatos relatados no processo SEI 20.0.000001958-6, sendo designado o Servidor ADRIANO ACOSTA CRUZ, matrícula 440234, para a continuidade dos trabalhos e sua respectiva conclusão no prazo de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 11005696 de 24/07/2020 (Processo 20.0.000001958-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA, professora, matrícula 837490/01, como Coordenadora da Equipe de Estágios da Secretaria Municipal de Educação e DISPENSA a servidora ALETHEA KIST DE TOLLA, professora, matrícula 469224/01, da referida Coordenação a contar de 01/07/2020, através da Portaria 11047575 de 30/07/2020 (Processo 20.0.000066373-6).

SUBDELEGA a competência pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágios e Termos Aditivos emitidos por esta Secretaria à servidora CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA, professora, matrícula 850977/01, a contar de 01/07/2020, através da Portaria 11047610 de 30/07/2020. (Processo 20.0.000066373-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso

de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 895 de 30/07/2020 (Processo 18.10.000004016-3).

DESIGNA SOLANGE COLEONI DA SILVA, 25076.7, como fiscal de contrato e serviços, e como suplente, ROBSON DE BRUM BRANDO, 90301.5, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registros de Preços - PE 76/2020, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda, CNPJ nº 90.068.602/0001-73 cujo objeto é a prestação de serviços para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, no âmbito do DMAE, processo 20.0.000061447-6, a contar de 01/08/2020 por 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, através da Portaria 891 de 29/07/2020 (processo 20.0.000061447-6).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor RAFAEL NEWTON ZANETI, matrícula 686340, Engenheiro, da EQ-ENVASE/C-ETACENTRO/GTAG/DT para a DT-Gabinete, a contar de 01/05/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 893 de 30/07/2020 (Processo 17.10.000006736-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 28/07/2020, LAURO FABIANO GONÇALVES DE SOUZA, 1527452, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 186 de 30/07/2020 (processo 20.14.000001779-0).

NOMEIA, a contar de 28/07/2020, LAURO FABIANO GONÇALVES DE SOUZA, 1527452, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 185 de 30/07/2020 (processo 20.14.000001779-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/07/2020, abono permanência à servidora NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/03, Assistente Administrativo, AA60106, com base na análise da área competente, e conforme disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003, através da Portaria 083 de 28/07/2020 (Processo 20.13.000003282-1).

CONVOCA a servidora MICHELLE PACHECO SOARES 152728.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 24/07/2020, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 84, de 28/07/2020 (processo 20.13.000003449-2).

DESIGNA CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Administrador, ES601NS, e CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, no período 15/07/2020 a 31/12/2020, a constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento, implementação e acompanhamento das atividades do Programa de Preparação para Aposentadoria, através da Portaria 81, de 29/07/2020 (processo 20.13.000001507-8).

DISPENSA EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0/02, Psicólogo, ES610NS, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 15/07/2020, do Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento, implementação e acompanhamento das atividades do Programa de Preparação para Aposentadoria, através da Portaria 80, de 29/07/2020 (processo 20.13.000001507-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, CPF 359.578.830-34, matrícula 186251, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,23%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 729 de 21/07/2020 (Processo 19.13.000007315-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2020, a servidora ÂNGELA MARIA JARA DE MATTOS, CPF 641.382.160-49, matrícula 558087, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 807 de 22/07/2020 (Processo 20.13.000000719-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/08/2020, a servidora EVA MARISA MENDES DA SILVA, CPF 237.139.330-49, matrícula 300310, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Recepcionista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, Servidora readaptada do cargo de Monitor (06-C) para o cargo de Recepcionista (04- C), regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.062/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 765 de 28/07/2020 (Processo 19.13.000006458-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000087932-3 - HOMOLOGA o Relatório 016/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 221 da Lei Complementar Municipal 133/1985, frente à ocorrência da hipótese prevista no artigo 207, inciso VIII c/c artigo 196, inciso VI e VII, da Lei Estatutária.

Processo 19.0.000125414-9 - HOMOLOGA o Relatório 024/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 221 e do inciso II do artigo 249, ambos da Lei Complementar Municipal 133/1985, frente à ocorrência da hipótese prevista no artigo 207, incisos III e IV, da Lei Estatutária.

Processo 19.0.000150273-8 - HOMOLOGA o Relatório 026/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 10 (dez) dias, com fundamento no art. 205, II c/c art. 197, XIV e art. 196, VI e VII, todos da Lei Complementar 133/85, e art. 40 da Lei 6.309/88, bem como, pelo ressarcimento dos valores pagos em razão do regime especial de dedicação exclusiva e pela desconvoação do servidor.

Processo 20.0.000005957-0 - HOMOLOGA o Relatório 021/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 224, caput, da Lei Complementar n.º 133/1985.

Processo 20.0.000013097-5 - HOMOLOGA o Relatório 020/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 221 e do artigo 249, inciso II, da Lei Complementar 133/1985, em razão da incursão do servidor no inciso IV, do artigo 203 da Lei Complementar 133/85, frente à ocorrência da hipótese prevista no artigo 207, inciso III c/c artigo 196, inciso I, da Lei Estatutária.

Processo 17.13.000005206-0 - HOMOLOGA o Relatório 029/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos do artigo 249, inciso II, da Lei Complementar 133/1985, em razão da incursão do servidor no inciso VI, do artigo 203 da Lei Complementar 133/85, frente à ocorrência da hipótese prevista no artigo 34, parágrafo 6.º da Lei Complementar 478/2019.

Processo 17.0.000109803-9 - HOMOLOGA o Relatório SEI 7724007 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 224, caput, da Lei Complementar n.º 133/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003089-6 – INDEFERE, em 10/07/2020, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 20.13.000003050-0 – INDEFERE o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por BRUNO HAUBER MARCHESE, 1306375, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 003.014884.91-7 – MODIFICA, em 29/07/2020, em relação à JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA, 708711, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a averbação efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 4329 dias.

Artesanato Bronze Maior Ltda - 17/09/1979 a 29/02/1980;

J Puerta e Cia Ltda - 10/03/1980 a 01/03/1982;

Metalúrgica Natalino Tomasi Ltda – 02/03/1982 a 05/01/1984;

Condomínio Edifício Plátano – 10/02/1984 a 20/03/1985;

Prefeitura Municipal de Viamão – 19/04/1985 a 04/07/1985; 10/07/1985 a 12/06/1990; 13/06/1990 a 10/10/1991.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 34383 da estagiária BRUNA BORGES ROGERIO, matrícula 1082485, lotada no HPS/SMS, sendo que a data correta da cessação é 19/05/2020 e não o anteriormente publicado.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 35203 da estagiária SIMONE ALMEIDA RAICHEL, matrícula 1499416, lotada na SMDE, sendo que a data correta da cessação é 17/03/2020 e não o anteriormente publicado.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 008/2020 PROCESSO 20.0.000065927-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE orienta aos profissionais de saúde sobre o uso das máscaras KN95 marcas ZHIFENG e DIBAO.

Alguns questionamentos foram encaminhados pelas Gerências Distritais, chefias e demais profissionais dos serviços de saúde sobre a qualidade e adequação das máscaras KN95 MASK marcas Zhifeng e DIBAO. A SMS também recebeu relatos que a máscara ficava úmida em tempo de uso menor que o usual de outras

marcas semelhantes. Visto isso, a SMS-Porto Alegre produziu a seguinte nota técnica de orientação. O referido EPI foi encaminhado pelo Ministério da Saúde para uso em todo território Nacional pelos serviços de saúde. Além disso, essas máscaras KN95 não constam na lista de equipamentos de proteção individual que não atendem às especificações de filtragem mínimas, estando, portanto, segundo a ANVISA, aptas para uso no contexto da epidemia do COVID-19.

Estudo de equivalência realizado pela fabricante 3M[1] concluiu que a máscara chinesa KN95 padrão GB2626-2006 apresentou desempenho satisfatório e análogo às máscaras PFF2 e N95.

Visto isso, há comprovação que essas máscaras são adequadas para utilização nos serviços de saúde de Porto Alegre.

Entretanto, pela necessidade de assegurar a adequada proteção promovida pelas máscaras, a SMS-POA reforça que máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos devem ser imediatamente descartadas, assim como as que estiverem com os elásticos e o material da ponte nasal não-funcionais ou danificados. Devem ser descartadas máscaras que tiverem contato do respirador com sangue, secreções respiratórias ou qualquer outro fluido do paciente. Reforçamos também que a SMS-Porto Alegre monitora os EPIs de todos os pontos de atenção semanalmente, e não têm problemas de estoque de qualquer desses equipamentos.

Mais informações sobre o uso correto das máscaras estão disponíveis clicando [nesse link](#).

[1] Divisão de Segurança Pessoal. 3M do Brasil. (2020), Comparação entre PFF2, KN95, N95 e Outras Peças Faciais Filtrantes. Boletim Técnico Revisão 2. Brasil. 3M do Brasil.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2020 – PROCESSO 20.0.000046900-0, registro de preços de alimentação enteral fórmula líquida e infantil, para a Administração Pública Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 483/2020 – PROCESSO 20.0.000064506-1, para a contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para implantação de sinalização viária horizontal e vertical em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, adensados em cinco projetos, em complementação à

licitação Moderação de Tráfego, conforme condições e quantidades especificadas em EDITAL e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de Agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura das Licitações abaixo, cujos Editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2020 – PROCESSO 20.0.000036892-0, para contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2020 – PROCESSO 20.0.000040747-0, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - teste de eficácia, de monitorização e detergente alcalino para lavadora ultrassônica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 14 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Alteração da Data de Abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2020 – PROCESSO 20.0.000056595-5, para aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 13 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna pública a Alteração da Abertura da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 011/2020 – PROCESSO 20.0.000063213-0: Contratação de Empresa Especializada para execução de Obra de Modernização de Campo de Futebol no Município de Porto Alegre, conforme Convênio 875031/2018 – Ministério do Esporte e projetos executivos aprovados junto à Caixa, conforme as especificações técnicas e orçamento anexos ao Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de agosto de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 143/2020 – PROCESSO 20.0.000034896-2**, para Registro de Preços de materiais de consumo hospitalar fixador reforçador e revelador reforçador p/ raio x, para a Administração Pública Municipal, resultou **FRACASSADA**, em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 205/2020 – PROCESSO 20.0.000038525-6**, Registro de preços de material hospitalar - Compressas de gaze, Curativos, Cobertura para ferimentos e Coxim de fibra, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 04, 05, 11

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.824.074/0001-04

ITEM 03

VENCEDOR: CREMER S/A
CNPJ: 82.641.325/0043-77

ITENS 08, 09, 12, 13

VENCEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 54.858.014/0005-01

ITEM 10

VENCEDOR: FUFAMED COM E IMP MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 93.305.910/0001-63

ITEM 02

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS 01

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 92.666.817/0001-11

ITENS 06, 07

FRACASSADOS

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2020 – PROCESSO 20.0.000064320-4, para a Aquisição de *kit* para a manutenção dos elevadores do Edifício Intendente José Montaury, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2020 - PROCESSO 20.0.000058570-0

- OXÍMETRO DE PULSO COM SENSOR DE DEDO PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 466/2020 – PROCESSO 20.0.000063089-7, para o registro de preços para protetor facial de plástico - demanda coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 485/2020 – PROCESSO 20.0.000064704-8, registro de preços para aventais para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de agosto de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Resultado de Julgamento Final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2020 – PROCESSO 20.0.000047492-5 para registro de preços para viseira termoplástica para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A

CNPJ: 48.791.685/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$113.400,00

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000033842-8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Marcos Jesus da Rosa Vieira - CNPJ nº 26.075.969/0001-15.

OBJETO: Prestação de serviços de restauração do piso de madeira tipo "parquet" e colocação de fitas antiderrapante nas escadas, para atender à Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2020.

VALOR: R\$ 44.574,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura da ordem de início, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ORIGEM DOS RECURSOS: FURPGM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-4245-339039160100-1219.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000022236-5.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda. - CNPJ nº 91.755.843/0001-53.

OBJETO: Prestação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender à Procuradoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITIVO: Pelo período de 14/03/2020 a 14/06/2020, acordam as partes em suspender o prazo de vigência e cronograma de desembolso deste Contrato, conforme o Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020.

MODALIDADE: Registro de Preço nº 62/2019.

VALOR: R\$ 4.989,60 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039170100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000061270-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: LLCS COMÉRCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA..

OBJETO: Contrato nº 2590, advindo do Pregão Eletrônico nº 177/2019, para o serviço de transportes com

motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se a representação da parte Contratante, constante no preâmbulo do Contrato nº 2590, assumindo a condição de representante pelo Município de Porto Alegre, o Sr. Marco Antonio Karam Silveira, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

Alteração da Dotação Orçamentária, indicada na Cláusula 12 do Contrato para 8101-4228-339039990400-1. Ratifica-se que a fiscalização caberá ao órgão usuário, a partir da assinatura deste instrumento, consoante preconiza a cláusula 10 do Contrato.

O presente Termo Aditivo passa a ter efeitos a partir de 10/08/2020.

As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas.

VALOR: R\$5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da SMTC.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO KARAM SILVEIRA, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000072419-6

AUTUADO FUNILARIA DESTAK

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226055 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000078227-7

AUTUADO: HERBALIFE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226604 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000045511-0

AUTUADO: DAYANI DOS SANTOS LACROUT

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226194 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 20.0.000006386-0

AUTUADO: ENIO TADEU DE OLIVEIRA SILVA ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228272 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000060421-6,

AUTUADO: LUIZ FERNANDO BELLO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221157, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000051195-8

AUTUADO: FABIANO FERRAZ

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225856 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o nome do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000044396-0

AUTUADO: AGITA BRASIL ESTÚDIO DE PILATES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226191 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000022269-7

AUTUADO: CUSTOMIZE MOTO PARTS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223925 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000008338-7

AUTUADO: PJD COMÉRCIO DE MÓVEIS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223967 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000019320-4

AUTUADO: AUDREY ALENCASTRO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224046 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000018957-6

AUTUADO: C PARK

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223751 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000018922-3

AUTUADO: E R ESTACIONAMENTO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223715 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000018947-9

AUTUADO: JC ATACADO DE BIJUTERIAS EIRELI EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185889 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000012417-2

AUTUADO: ALESSANDRO QUADROS ROSA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185886 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000008333-6

AUTUADO: ROSI ALVES CARBONEL

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223963, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o enquadramento legal da autuação, a saber art. 21, I, da Lei Municipal 10.725/09. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV e VII da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000008027-2

AUTUADO: DOM CLAUDINO PUB BAR ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224019 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000008024-8

AUTUADO: SHOOKY NONOAI COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS SERVIÇOS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224020 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000008013-2

AUTUADO: OLIVALDO BARBOSA DA SILVA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224017 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.037924.14.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Papa Lanches Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.355.767/0001-45.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 001.037924.14.1 e 001.016081.15.3, referente ao Auto de Infração nº 152.660, informa a prescrição intercorrente e, ato contínuo, seu arquivamento, com fulcro no art. 62, parágrafo único, da Lei Complementar 790/2016.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 001/2020 **PROCESSO 19.0.00092139-7**

ADOTANTE: Associação Residencial Ecoville.

OBJETO: Termo de Adoção da Praça Parque Reserva do Açungui, cadastrada sob nº 57/11, localizada entre as avenidas Ecoville, Willy Eugênio Fleck e a Rua do Pampa, Bairro Sarandi, no município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 12.583 de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade .

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO **DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.539** **PROCESSO 19.0.000150387-4**

REGISTRO nº 72575 - L.1157-D - PGMCD Nº 2381 - SC / 2407

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ROSILANA ELMAN WEREMCHUK, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 673442910-53, portadora da Carteira de Identidade nº 7008238011 SJS/RS, residente Nesta Capital, à Avenida Soledade nº 344 - complemento 302, telefones 30139778 e 991559448.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma do disposto na Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 480.168,00 (quatrocentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Barão de Ubá, 23/33 – Bairro Bela Vista - MZ 001 – UEU 036 – QRT 147.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341495.00.7

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO **DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA** **PROCESSOS 20.0.000042430-8 E 20.0.000061389-5**

CONTRATO: Nº 72276 - L.1156-D - PGMCD Nº 2110 - SC / 2136.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de manutenção predial para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I Com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.7, 5.1.17, pelo não atendimento ao item 4 do Instrumento I, com relação à qualificação profissional exigida para prestação dos serviços. Em que pese a manifestação da Contratada no Ofício GCC/COJURD 598/20, notificamos da intenção de aplicação de sanção, pois, apesar do atual cenário, há possibilidade de atendimento ao contrato, através de cursos disponível em EAD. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência

será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada ao e-mail eca@portoalegre.rs.gov.br. Solicitamos, ainda, que a CONTRATADA apresente uma proposta com cronograma para a realização dos cursos exigidos no Instrumento I, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora Geral de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000034440-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NGS Suporte em Informática Ltda EPP.

OBJETO: Contrato nº 64.759, advindo do Pregão Eletrônico nº 092/2017, para a prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de solução integrada de comunicação, incluindo o fornecimento em regime de locação de equipamentos, *softwares*, materiais de instalação e acessórios, assim como serviços de transporte de dados para utilização na Central de Regulação de Urgências do SAMU Porto Alegre, localizado na Av. Ipiranga, 3501 - Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 11/08/2020.

VALOR: R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339040070000-4170.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000147802-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 70.866, para a execução de atividades de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, nas Unidades de Saúde detalhadas, conforme Plano de Trabalho - Documento Descritivo Assistencial (ANEXO I) e demais anexos ao presente, que dele fazem parte integrante, para garantir a continuidade dos serviços de saúde e para manutenção de habilitações e novas habilitações de equipes de saúde da família perante o Ministério da Saúde, inclusive para adesão ao Programa "Saúde na Hora", instituído pela Portaria Ministerial nº 930, de 15 de maio de 2019, que permitirá recebimento de incentivo financeiro de custeio das equipes de Saúde da Família e das equipes de Saúde Bucal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de recursos humanos (corpo clínico) ao Termo de Colaboração, no montante máximo de 10 (dez) técnicos de enfermagem e 02 (dois) enfermeiros, conforme demanda solicitada pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de equipe técnica para atendimento nas tendas de coleta de exames de testagem para o COVID-19.

A partir de 23/07/2020, haverá o acréscimo imediato de 06 (seis) técnicos de enfermagem para atendimento nas tendas de coletas de exames das Unidades de Saúde Paulo Viaro e Moradas da Hípica, sendo necessário 03 (três) técnicos de enfermagem para cada tenda, com possibilidade ulterior de ampliação do corpo clínico.

VALOR: Haverá majoração do valor pactuado no montante máximo mensal de R\$ 70.270,24 (setenta mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor majorado de acordo com a quantidade de recursos humanos acrescida.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4047-335043990000-4511.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.10.00000965-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Nascervimac Manut. Equipamentos Elétricos Eireli-ME. - CNPJ 19.462.476/0001-72
OBJETO: Serviços de manutenção em equipamentos manuais elétricos.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$ 975,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262 - 3.3.90.39.17.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.10.000005044-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: FRANARIN E CIA LTDA. - CNPJ: 93.277.291/0001-40
OBJETO: Contratação de Serviço de Renovação de assinatura do software PLEO - (Planilha Eletrônica de Orçamentos) Versão 4.0 para Windows, com Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI), referente ao fornecimento mensal das atualizações de preços, de uso da GEPO/DD, para o período de setembro/2020 a agosto/2021.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria
VALOR: R\$1.650,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo orçamentário: 400, do orçamento do DMAE.
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 238/2020 PROCESSO 20.10.000004509-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados pelo DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

LOTE 01: DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 239/2020 – PROCESSO 20.10.000004536-0 – Bomba dosadora e pneumática, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 18 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2020

PROCESSO 20.10.000004465-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Placa acústica de absorção

ITEM 01

EMPRESA: GTA DO SUL SERVICOS AUXILIARES A CONSTRUCAO CIVIL LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 25.470,00

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2020 – PROCESSO 20.10.000002737-0 – **Objeto:** Contratação de serviço locação de equipamentos de medição de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de software, equipamentos e transmissão de dados por telemetria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2020 – PROCESSO 20.10.000004420-8 – **Objeto:** Contratação de serviço de roçada capina varrição, raspagem de vegetação, remoção de vegetação

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 166/2020 – PROCESSO 20.10.000002879-2 – Aquisição de Conjunto indicador digital para fresadora, fresa e broca, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 20 de agosto de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 25/2018

PROCESSO 18.0.000069777-6

REGISTRO: 278

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MAC PEREIRA TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (placa IVT6471), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o caminhão, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de equipamento contratado), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 25/2018, referente à locação de caminhão de placa IVT6471, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 31/08/2020 a 30/08/2021.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a empresa por ocasião da assinatura, presta como garantia, depósito caução no valor de R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais) equivalente a 5% do valor total do Contrato para o lote 3, conforme comprovante anexo (11040068) ao processo eletrônico 18.0.000069777-6, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais) por mês, para operar 200 (duzentas) horas mensais; valor anual de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

3º ADITIVO AO CONTRATO 70880/2020

PROCESSO 19.17.000004504-8

REGISTRO: 277

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração do Contrato 70880/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques em vias públicas no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 38.644.303,40 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780200-1 e 5001-2382-339039780400-1.

ORIGEM: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.00000781-2
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA: Transportes NRR Ltda. ME - CNPJ: 23.095397/0001-48
CONTRATO: 05/2018
ADITAMENTO: 02
OBJETO: Locação de Veículo com Motorista
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato por 12 meses, de 02/07/2019 a 01/07/2020. Abdica do reajuste do IPCA previsto no item 5.4 do Contrato, referente à competência 07/2019 a 06/2020.
VALOR TOTAL: R\$ 73.066,56
VALOR MENSAL: R\$ 6.088,88
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: PE 290/2017 – Processo 001.000443.17.4
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020.
PROCESSO: 20.16.000019488-2.
ORDEM DE COMPRA: 106964.
OBJETO: Aquisição de 5.000 máscaras faciais e 100 protetores faciais (*face shield*).

FORNECEDOR: Águia de Ouro Indústria de Confeções Ltda. CNPJ 93.260.552/0001-10.					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Máscara facial 100% algodão anatômica	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
	2	Protetor facial (<i>face shield</i>)	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
Total do Fornecedor					R\$ 8.940,00

RECURSO: Próprio (PL 2020/14065).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PROCESSO: 20.16.000020344-0

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tem por objeto a aquisição de delimitador de segurança branco e amarelo para atendimento dos projetos de ciclovia.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 14/08/2020.

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.230,07.

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2020 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL,** **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** **PROCESSO 20.16.000018261-2**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de crachá de identificação funcional, conforme especificação técnica discriminada no Termo de Cotação.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 05/08/2020.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 12/08/2020.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.590,00

RECURSO: PL 2020/16335

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretoria Administrativa-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 18.0.000002406-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FRAME – ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: prorroga o Contrato 68065, livro 1117-D, folhas 001-187, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2020, bem como concede reajuste de 3,3357%, o que representa R\$ 57.092,92 a ser acrescido ao valor total do Contrato, que passa a ser de R\$ 5.106.908,85 (cinco milhões, cento e seis mil, novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e art. 65, I, “a” e “b”, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000074544-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

OBJETO: Redução de 01 (um) posto do tipo “A” – diurno, vigilância desarmada, pelo período de 27/04/2020 a 26/06/2020, ou até enquanto vigor a situação de calamidade pública no Município de Porto Alegre,

passando o valor total do contrato a ser de R\$ 118.539,12 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e doze centavos) de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo I – Planilha do 1º TA – PE 228/2019, do Contrato Nº 70933 - L.1150-D - PGMCD Nº 1000 - SC/1022.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal 8.666/93.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br